

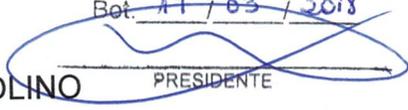


CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2018.

APROVADO
Bot. 19 / 03 / 2018

PRESIDÊNCIA: Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO  PRESIDENTE

SECRETARIA: Vereador ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às 16 horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), José Fernandes de Oliveira Júnior (Zé Fernandes), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Vereador Ausente: Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula). Com a presença de dez dos senhores Vereadores e havendo número legal, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária. Antes de dar continuidade, o Presidente fez o seguinte declaração: *"Gostaria de aproveitar o momento desta sessão extraordinária para convocar a todos os vereadores para, antes de iniciarmos as discussões, façamos um minuto de silêncio em respeito a morte de nossa colega de trabalho, a Vereadora Marielle Franco, do PSOL do Rio de Janeiro. Marielle foi vítima de uma ação covarde de um grupo de assassinos que tentou calar uma das vozes mais ativas do Poder Legislativo do Rio de Janeiro. Tentar calar uma pessoa que exercia a política com qualidade liga um alerta gravíssimo de que a situação está completamente fora de controle em nosso país. Foi um ato contra a democracia o estado democrático de direito, contra as instituições. O mau dá mostras de que tentará vencer o bem se utilizando de artifícios assustadores e que nos levam a repensar se o caminho que nossa sociedade segue é realmente o correto, precisamos repensar o Brasil e o poder legislativo é o canal para isso. O assassinato covarde dessa vereadora é um ato inescrupuloso de feminicídio e não pode e, certamente, não ficará sem uma resposta por parte das autoridades. Deixo aqui os votos da Câmara Municipal de Botucatu para que a justiça seja feita e para novas vozes como a de Marielle nasçam em novas comunidades em todo o nosso país, para que os desejos dos mais fracos sejam respeitados e valorizados em uma nação que caminha para um colapso".* Deu-se início à apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº 07/2018 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o parágrafo 3º do artigo 134 da Lei Complementar nº 911/2011, visando reduzir o



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



intervalo entre jornadas de cargos cumuláveis para o mínimo de meia hora. Pela ordem, o Vereador Carlos Trigo solicitou a suspensão da sessão por 10 minutos para que a Professora Andreia Innocenti fizesse uso da palavra. Referida solicitação foi colocada em votação e foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Retomados os trabalhos, fizeram uso da palavra os vereadores: Alessandra Lucchesi (aparteada pelos vereadores Sargento Laudo, Abelardo, Zé Fernandes, Paulo Renato e Rose Ielo), Rose Ielo, Abelardo e Jamila. O projeto em questão foi colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 07/2018 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao recapeamento asfáltico da Rodovia Alcides Soares. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Antes do encerramento o Senhor Presidente informou sobre a realização de Sessão Extraordinária, no dia 19 de março, após a sessão ordinária para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2018 e dos Projetos de Lei nºs 08 e 09/2018. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal _____

Vereador Izaias Branco da Silva Colino e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal [assinatura] Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.

CSM